



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

EMENTA: Criação da semana de combate à exploração infantil e crimes de internet nas escolas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de criar a semana de combate à exploração infantil e crimes de internet nas escolas.

JUSTIFICATIVA

O Brasil está entre os cinco países com maior número de crimes cibernéticos do mundo e as crianças e os jovens são as vítimas mais fáceis de delitos. Esses são alertas apresentados por especialistas do mundo todo pesquisa do ano passado realizada com estudantes de 13 e 15 anos mostra que a maioria deles navegam pela internet há muitos anos, por mais de 4 horas por dia, frequentemente avançando a madrugada. Sem o acompanhamento dos pais, eles admitiram acessar conteúdo reservado para adultos e terem encontrado pessoas que conheceram na internet. As consequências negativas dessa conduta são várias, tanto para o desenvolvimento cerebral quanto para a segurança. Por isso a educação e conscientização dos perigos atrás da tela é tão importante. As crianças e jovens muitas vezes não tem noção dos perigos que a cercam mesmo dentro da segurança das paredes de casa. Eles precisam ser orientados sobre os crimes virtuais, abusos e exploração infantil e saber usar as ferramentas certas para denunciar. Os pais e professores modernos têm o desafio de agregar a educação convencional com a tecnologia, portanto sugiro ao Executivo que trabalha junto a Secretaria Municipal de Educação para desenvolver uma série de ações para orientar e alertar sobre exploração infantil e crimes de internet nas escolas.

Porto Real, 31 de maio de 2021

Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 19 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

